

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BAIXA DA BANHEIRA, VALE DA AMOREIRA, MOITA

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

**Contratação de Técnicos Especializados – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural**

No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” do MECI, de 23 de janeiro 2025, informam-se os interessados(as) que se encontra aberto, na aplicação informática (SIGRHE) da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção e recrutamento de um(a) Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural, nos termos estabelecidos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

O presente concurso de contratação de escola rege-se pelos seguintes termos:

<b>1. Modalidade</b>	Contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo certo.
<b>2. Duração do contrato e n.º de horas de semanais</b>	Duração do contrato: Até 31/08/2025. 18 horas semanais (Horário 76)
<b>3. Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita Praceta Maria Helena Vieira da Silva, 2835-220 Vale da Amoreira
<b>4. Funções a desempenhar</b>	Promoção da integração e do sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP (em conformidade com o Anexo 1 da Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025), nomeadamente: a) Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias; b) Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa; c) Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes; d) Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes; e) Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar; f) Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores. g) Integrar as equipas de trabalho pedagógico e colaborar, sempre que for pertinente, com os professores em contexto de sala de aula.
<b>5. Requisitos de admissão</b>	Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações) nas áreas da Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.

	<p>Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência.</p> <p>Competências linguísticas de inglês que permitam interagir e comunicar com fluência.</p> <p>Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.</p> <p>Serão admitidos ao concurso apenas os candidatos que possuam as habilitações requeridas e tenham procedido ao envio do portefólio e dos documentos necessários para aplicação dos critérios e subcritérios de seleção, até à data limite da candidatura referida no SIGHRE.</p>
<b>6. Apresentação das candidaturas</b>	A apresentação da candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica da DGAE, em <a href="https://sigrhe.dgae.min-edu.pt">https://sigrhe.dgae.min-edu.pt</a> .
<b>7. Entrega do portefólio e documentos</b>	<p>O portefólio deve ser enviado em formato pdf e elaborado de acordo com o formulário apresentado no Anexo I do presente aviso.</p> <p>O nome dos ficheiros deve conter a identificação do candidato (primeiro e último nome) e do respetivo conteúdo, sob pena de não serem considerados (ex. portefolio_Maria Trindade).</p> <p>O portefólio e os documentos comprovativos de todas as declarações prestadas devem ser enviados para o endereço eletrónico <a href="mailto:concursos@esbb.pt">concursos@esbb.pt</a>, até à data limite da candidatura referida no SIGHRE.</p>
<b>8. Critérios de seleção dos candidatos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação do portefólio (AP) com uma ponderação de 30%;</li> <li>2. Entrevista de avaliação de competências (EAC) com uma ponderação de 35%;</li> <li>3. Número de anos de experiência profissional (EP) nas funções a desempenhar com uma ponderação de 35%.</li> </ol>

## 9. SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do portefólio (AP) (Ponderação de 30%)	<p><u>Formação relevante que comprove as qualificações exigidas</u> (apresentar comprovativos) – 10%</p> <p>a) Doutoramento: 10 pontos</p> <p>b) Mestrado: 7 pontos</p> <p>c) Licenciatura: 5 pontos</p>
	<p><u>Formação profissional relevante para as funções a desempenhar</u> (apresentar comprovativos) – 5%</p> <p>a) Mais de 250 horas: 5 pontos</p> <p>b) Entre 175 e 249 horas: 4 pontos</p> <p>c) Entre 100 e 174 horas: 3 pontos</p> <p>d) Entre 4 e 173 horas: 2 pontos</p> <p>e) Menos de 4 horas: 0 pontos</p>
	<p><u>Participação em projetos na área das Migrações, Interculturalidade, Mediação e Intervenção Social</u> (apresentar comprovativos) – 15%</p> <p>a) Mais de 3 anos de participação comprovada: 10 pontos</p> <p>b) Até 3 anos de participação comprovada: 5 pontos</p> <p>c) Sem experiência de participação: 0 pontos</p>

<p>2. Entrevista (EAC) (Ponderação de 35%)</p>	<p><u>Demonstração de conhecimentos técnicos e competências inerentes às funções a desempenhar, capacidade de inovação e trabalho em equipa – 14%</u></p> <p>a) Muito Bom (20 pontos); b) Bom (16 pontos); c) Suficiente (12 pontos) d) Insuficiente (5 pontos)</p> <p><u>Interesse e motivação profissional para o exercício das funções a desempenhar – 10%</u></p> <p>a) Muito Bom (10 pontos); b) Bom (8 pontos); c) Suficiente (6 pontos) d) Insuficiente (2 pontos)</p> <p><u>Capacidade de comunicação e expressão – 5%</u></p> <p>a) Muito Bom (5 pontos); b) Bom (4 pontos); c) Suficiente (3 pontos) d) Insuficiente (2 pontos)</p> <p><u>Nível de proficiência linguística devidamente comprovada em língua inglesa, de acordo com o QECR – 3%</u></p> <p>a) Utilizador proficiente (C2): 5 pontos b) Utilizador proficiente (C1): 4 pontos c) Utilizador independente (B2): 3 pontos d) Utilizador independente (B1): 2 pontos e) Utilizador elementar (A1 e A2): 0 pontos</p> <p><u>Nível de proficiência linguística devidamente comprovada em língua portuguesa, de acordo com o QECR – 3%</u></p> <p>a) Utilizador proficiente (C2): 5 pontos b) Utilizador proficiente (C1): 4 pontos c) Utilizador independente (B2): 3 pontos d) Utilizador independente (B1): 2 pontos e) Utilizador elementar (A1 e A2): 0 pontos</p> <p>A entrevista é aplicável apenas aos(às) primeiros(as) 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Realiza-se na Escola Secundária da Baixa da Banheira e será da responsabilidade de um júri de três elementos, a nomear pelo Diretor.</p> <p>Os candidatos serão convocados por correio eletrónico com um mínimo de 24 horas de antecedência.</p>
<p>3. Número de Anos de Experiência Profissional (EP) (Ponderação de 35%)</p>	<p><u>Número de anos de experiência profissional no exercício das funções a desempenhar – 35%</u></p> <p>A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.</p> <p>a) Mais de 10 anos: 18 pontos</p>

	b) 8 anos e até 10 anos:	16 pontos
	b) 6 anos e inferior a 8 anos:	14 pontos
	c) 3 anos e inferior a 6 anos:	12 pontos
	d) 1 ano e inferior a 3 anos:	8 pontos
	e) Menos de 1 ano:	2 pontos
	f) Sem experiência:	1 ponto

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada, de forma decrescente, nos termos da alínea a) do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Subsistindo o empate, a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, pela valoração sucessivamente obtida nos seguintes critérios e subcritérios:

- Candidatos com maior pontuação no critério “Entrevista de avaliação de competências”;
- Candidatos com maior pontuação no critério “Número de anos de experiência profissional”;
- Candidatos com maior pontuação no critério “Portefólio”;
- Candidatos com maior pontuação no subcritério “Formação profissional”.

## 11. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento, no separador Notícias (<https://aebbva.pt/>), a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.

Graduação final	A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula: $CF = 30\% (AP) + 35\% (EP) + 35\% (EAC)$
Seleção dos candidatos	A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica do Agrupamento ( <a href="https://aebbva.pt/">https://aebbva.pt/</a> ). Será selecionado o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios e subcritérios, com base nas respetivas ponderações, sendo a seleção feita na aplicação eletrónica do SIGRHE.

## 12. MOTIVOS DE EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Para além das situações previstas na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão:

- A não apresentação da candidatura na aplicação eletrónica do SIGRHE;
- Preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incorreta e/ou incompleta;
- A não entrega do Portefólio no prazo estipulado, no SIGRHE, para a candidatura;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem a habilitação académica requerida no SIGRHE;
- A não apresentação dos documentos comprovativos, no prazo estipulado para a candidatura;
- Prestação de falsas declarações.

Vale da Amoreira, 11 de fevereiro de 2025

O Diretor,

José Manuel Barata Lourenço



## ANEXO I

## PORTEFÓLIO

### RECRUTAMENTO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO: MEDIADOR(A) LINGUÍSTICO(A) E CULTURAL

#### 1. Identificação do(a) Candidato(a)

1.1. Nome: \_\_\_\_\_  
1.2. N.º BI/CC: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
1.3. Morada: \_\_\_\_\_  
1.4. Localidade: \_\_\_\_\_ CP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
1.5. Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Inscrição na OPP como membro efetivo (se aplicável)

Número: \_\_\_\_\_ Especialidades: \_\_\_\_\_

Estado da inscrição (no momento da candidatura):  Ativo  Suspenso

#### 3. Habilitações Académicas (curso que habilita o candidato ao desempenho da função):

Licenciatura (pré-Bolonha)  Licenciatura (pós-Bolonha):

Designação do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Classificação académica: \_\_\_\_\_ (valores)

Mestrado Integrado  Mestrado (pré-Bolonha ou 2º Ciclo):

Designação do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Classificação académica: \_\_\_\_\_ (valores)

Doutoramento:

Designação do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Classificação académica: \_\_\_\_\_ (valores)

Pós-graduação:

Designação do curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Classificação académica: \_\_\_\_\_ (valores)

#### 4. Competências Linguísticas

(Nota: de acordo com os níveis de proficiência da UE)

<i>Escrito/Oral</i>	E	O	E	O	E	O	E	O	E	O	E	O
Língua(s)	A1		A2		B1		B2		C1		C2	
	<i>(assinalar com X)</i>											
Português												
Inglês												

#### 5. Participação em Projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos

(Nota: indicar no quadro os projetos e respetiva duração com experiência comprovada. A explicitação dos projetos deve ser apresentada em anexo)

Nome do Projeto	Migrações	Interculturalidade	Direitos Humanos	Nº de anos
	<i>(assinalar com X)</i>			

#### 6. Formação profissional

(Nota: preencher o quadro com a formação realizada na área das Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos, nos últimos 5 anos.)

Designação da Ação de Formação	Data da conclusão	N.º Horas	Entidade Formadora

**7. Experiência profissional**

Instituição/ Serviço	N.º de dias	Contexto Escolar	Crianças/ Jovens	Principais atividades desenvolvidas
		<i>(assinalar com X)</i>		

**8. Outras informações** que considere relevantes:

Data

Assinatura